

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 07.628.528/0001-59 - NIRE 35.300.326.237

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Data, Horário, Local: Aos 04 de dezembro de 2023, às 14 horas, na sede da **Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas**, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 5º andar, CEP 01452-002 (“**Companhia**”). **Convocação e Presença:** Tendo sido todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“**Conselheiros**”) regularmente convocados nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do estatuto social da Companhia, instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros que esta ata subscrevem. Fica consignada a participação de Conselheiros via conferência telefônica e/ou vídeo conferência, respectivamente, conforme facultado no artigo 20, caput, do estatuto social, respectivamente. **Mesa:** Presidente: Eduardo Sergio Elsztain; e Secretário: André Guillaumon. **Ordem do dia:** Retomar as discussões mantidas por este Conselho em reunião de 28 de novembro de 2023 envolvendo o exame, discussão e deliberação sobre a aprovação **(a)** do Terceiro Programa de Incentivo a Longo Prazo Baseado em Ações (“**Programa de ILPA nº 3**”); **(b)** da lista dos participantes do Programa de ILPA nº 3 e o número potencial máximo de ações que cada um deles poderá receber; **(c)** da definição dos Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs), ou seja, as métricas utilizadas para fins de avaliação da Companhia no âmbito do Programa de ILPA nº 3; e, ainda, **(d)** da minuta base de Contrato de Programa de Incentivo a Longo Prazo Baseado em Ações a ser celebrado entre a Companhia e cada participante do Programa de ILPA nº 3. **Deliberações:** Realizadas as apresentações pertinentes e analisados e discutidos os itens da ordem do dia, os conselheiros tomaram, por unanimidade, as seguintes deliberações: **(a)** aprovar a criação do Programa de ILPA nº 3 com o objetivo de estabelecer possível gratificação em ações aos participantes do referido programa, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos da Companhia; (b) incentivar os participantes a contribuírem substancialmente para o sucesso da Companhia; (c) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos participantes; (d) proporcionar à Companhia, no que se refere à remuneração variável, um diferencial competitivo em relação ao mercado; bem ainda, (e) estimular a permanência e retenção dos principais executivos e empregados-chave na Companhia. **(b)** aprovar a lista dos participantes do Programa de ILPA nº 3 e o número potencial máximo de ações que cada um deles poderá receber, sendo certo que tal quantidade poderá variar em função dos dividendos declarados pela Companhia durante o período de vesting e/ou demais ajustes aplicáveis conforme o Programa de ILPA nº 3, assim como consta discriminado no documento que, numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na Companhia como Doc. nº 1; **(c)** estabelecer que as ações a serem potencialmente entregues aos participantes com base no Programa de Incentivo nº 3 ora aprovado somente poderão ser entregues se atingidos os Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs), ou seja, as métricas utilizadas para fins de avaliação da Companhia e desde que observados os prazos e condições discriminados no documento que, numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na Companhia como Doc. nº 2; e, ainda, **(d)** aprovar a minuta base do Contrato do Programa de Incentivo a Longo Prazo Baseado em Ações e Outras Avenças, a ser oportunamente firmado entre a Companhia e cada um dos Participantes do Programa de ILPA nº 3, na forma da minuta que, rubricada pela mesa, fica arquivada na Companhia como Doc. nº 3. (e) Autorizar ainda a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato e firmar todo e qualquer documento necessário para a execução das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Havendo analisado todas as matérias da ordem do dia, e considerando que nenhum outro assunto foi levantado na discussão, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário para a redação desta ata e, uma vez reaberta a reunião, a presente ata foi lida em voz alta, para verificar se está em ordem e ser assinada pela totalidade dos Conselheiros presentes à reunião e pelo Presidente e Secretário da Mesa. São Paulo, 28 de novembro de 2023. (a.a.) **Mesa:** Eduardo Sergio Elsztain – Presidente; André Guillaumon – Secretário. **Conselheiros:** Eduardo Sergio Elsztain, Alejandro Gustavo Elsztain, Saúl Zang, Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Gaivironsky, Isaac Selim Sutton, Efraim Horn, Isabella Saboya de Albuquerque e Eliane Aleixo Lustosa de Andrade. São Paulo, 04 de dezembro de 2023. **André Guillaumon** - Secretário **JUCESP** 78/24-4 em 02/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>